



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.152, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Luiz Henrique Koga, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas por Lei Municipal nº 1.309 de 13/08/2014.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 13.780,80** (treze mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), destinados a suplementação da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	Poder Executivo	VALOR – R\$
02.11	Departamento de Desenv. e Assistência Social	
02.11.01	Divisão de Proteção Social	
08.244.0031.2063	Entidade APAE de Cajati	
3.3.50.43	Subvenções Sociais – FONTE 02	13.780.80
TOTAL DE CRÉDITOS		13.780,80

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de excesso de arrecadação decorrente do repasse de recurso estadual PCD – Serviço de Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiência Intelectual, no valor anual de **R\$ 13.780,80** (treze mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), da **Secretaria de Desenvolvimento Social**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 13 de agosto de 2014.

REGINALDO SEIJI MONMA
Diretor do Depto. de Administração